



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 069 de 13/09/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO - Convocação**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no **Editai de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº. 4.938 de 10/09/2012 que em vista da necessidade de o Município em implementar programas sociais relativos a educação infantil, funcionamento da Creche Vó Erna, bem como da prestação contínua de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, atendeu as disposições contidas no Aditamento promovido pelo Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vivida, na Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012 que, inicialmente, havia suspenso totalmente o Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012 e,

**Considerando** que o Aditamento à Recomendação Administrativa nº. 03 do MP de Coronel Vivida, ressaltou a contratação de 10(dez) Professores e de 01(um) Técnico em Radiologia, habilitados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012 e,

**Considerando** as solicitações contidas nos Ofícios nº. 100/2012 de 11/09/2012 da Direção do Departamento de Educação e 219/2012 de 12/09/2012 da Direção do Departamento de Saúde e,

**Considerando** que no edital de abertura do certame público, do número de vagas estabelecido para suprir necessidade de pessoal no cargo de Professor Municipal, 10(dez) vagas, o Município já preencheu 05 e,

**Considerando** o que para funcionamento do Centro de Educação Infantil Vó Erna, há necessidade de pelo menos 10(dez) profissionais, o Município, em vista de atender a necessidade e interesse público abre mais 05(cinco) vagas no cargo de Professor Municipal e, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. A **convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de 10 vagas no cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal** e de 01(uma) vaga no cargo de **Técnico em Radiologia**, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **18(dezoito) de setembro de 2012** para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

**2.1** - Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012.

**3.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

**3.2.** O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará o candidato do concurso.

**3.3.** É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

**3.4.** É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis

**Membro da Comissão** Especial para Coordenação e

Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

Praça Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: [administracao@pmcv.com.br](mailto:administracao@pmcv.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**  
**EDITAL N.º 069 de 13/09/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO – Convocação**

**Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do**

**Edital N.º 001 de 19/01/2012:**

**Cargo Público: Professor Municipal**

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	6º	Silvia Aparecida Kopik	627	SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação, à disposição do <b>Centro de Educação Infantil Vó Erna, localizada no Bairro São João</b> , neste Município, no horário estabelecido pela Direção da Secretaria Municipal de Educação, atendida a necessidade dos serviços.
2	7º	Jacqueline Moraes Cavalheiro Carli	646	
3	8º	Nilva Asserman Schleder Krahl	323	
4	9º	Marilene Engler De Almeida lakmiu	503	
5	10º	Marcia Pompeo Da Silva	257	
6	11º	Maria Cristina Paes Cruz	289	
7	12º	Vanessa Briedis	22	
8	13º	Jessica Guarneri	326	
9	14º	Jacira Baldin	355	
10	15º	Carla da Silva Spanholi	429	

**Cargo Público: Técnico Em Radiologia**

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	1º	Jóice Francieli De Almeida Antunes	161	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da <b>Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas</b> , localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.